

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDI.006 - Página 1/5	
Título do Documento	<b>LIBERAÇÃO DE OPMES PARA PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO TERAPÊUTICO</b>	Emissão: 18/08/2023	Próxima revisão: 18/08/2025
		Versão: 1	

## 1. OBJETIVO(S)

Assegurar a realização do procedimento endoscópico terapêutico com necessidade de utilização de OPME. Certificar que a OPME retirada do estoque da farmácia ambulatorial tenha seu uso registrado para os devidos repasses dos órgãos competentes. Garantir a segurança do paciente através de um processo que permita a rastreabilidade da OPME utilizada.

## 2. RESPONSÁVEL

Enfermeiro, farmacêutico, médico endoscopista, técnicos de enfermagem e técnicos em farmácia.

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Aviso de procedimento endoscópico terapêutico – Apêndice 1;
- Impresso para registro de utilização de OPME - Apêndice 2.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

**4.1.** O Centro endoscópico, diagnóstico e terapêutico é abastecido pela farmácia ambulatorial com o quantitativo fixo de OPMEs a ser mantido no serviço por horário de: 08 unidades de agulhas de injeção endoscópica, 08 unidades de alças de polipectomia, 04 kits de ligadura elástica e 05 unidades de cliques endoscópicos;

**4.2.** A farmácia ambulatorial fará a liberação das OPMEs com quantitativo fixo, inicialmente através de um pedido de setor, realizado pelo enfermeiro do Centro endoscópico, diagnóstico e terapêutico;

**4.3.** Ao utilizar a OPME no paciente durante o procedimento endoscópico, o(a) médico(a) endoscopista deverá preencher o impresso para registro de utilização de OPME colando o adesivo disponibilizado em cada OPME;

**4.4.** O(a) enfermeiro (a) envia o impresso para registro de utilização de OPME para a farmácia ambulatorial;

**4.5.** Após a confirmação do uso, através do registro de utilização da OPME enviado à farmácia, o técnico ou farmacêutico deverá fazer a devolução do item no sistema AGHUX e em seguida fazer a dispensação vinculando ao paciente que utilizou, assegurando a rastreabilidade do item;

**4.6.** A farmácia ambulatorial reabastece o Centro endoscópico, diagnóstico e terapêutico com o quantitativo e tipo de OPME do estoque fixo utilizado conforme comprovado em impresso para registro de utilização de OPME, juntamente com um pedido de setor para reposição que deverá ser realizado por turno de trabalho;

**4.7.** Em caso de procedimentos eletivos, o médico endoscopista solicita através do



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDI.006 - Página 2/5	
Título do Documento	<b>LIBERAÇÃO DE OPMEs PARA PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO TERAPÊUTICO</b>	Emissão: 18/08/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 18/08/2025

formulário “Aviso de procedimento endoscópico terapêutico” as OPMEs necessárias para o exame terapêutico informando tamanho, quantidade e o nome do paciente que irá utilizar, no prazo de 48h de antecedência;

**4.8.** A farmácia ambulatorial recebe o “Aviso de procedimento endoscópico terapêutico” e providencia o item junto ao almoxarifado;

**4.9.** Após utilização do item, o(a) médico(a) endoscopista deverá preencher o impresso para registro de utilização de OPME colando o adesivo disponibilizado em cada OPME e a equipe do CEDT encaminha o impresso para farmácia;

**4.10.** Em caso de não utilização dos OPMEs para procedimentos eletivos, o mesmo deverá ser devolvido à farmácia, via protocolo, informando qual paciente não utilizou, para que seja feita a devida devolução no sistema e ao almoxarifado.

## 5. RECOMENDAÇÕES

**5.1.** As OPMEs do estoque fixo do Centro endoscópico, diagnóstico e terapêutico deverão ser mantidas em local seguro e bem acondicionadas;

**5.2.** Após utilização da OPME, o Impresso para registro de utilização de OPME deve ser encaminhado para farmácia até as 11h no turno da manhã e até as 17h no turno da tarde para reposição do estoque em tempo hábil.

## 6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

**6.1.** Caso não haja estoque das OPMEs solicitadas através do “Aviso de procedimento endoscópico terapêutico” ou para reposição do estoque fixo do Centro endoscópico, diagnóstico e terapêutico, os colaboradores da farmácia deverão entrar em contato com o(a) enfermeiro(a) do CEDT no dia da solicitação até as 16h.

## 7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDI.006 - Página 3/5	
Título do Documento	<b>LIBERAÇÃO DE OPMES PARA PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO TERAPÊUTICO</b>	Emissão: 18/08/2023	Próxima revisão: 18/08/2025
		Versão: 1	

## 8. REFERÊNCIAS

BARBOZA, A.F.R.; MENESES, C.S.; JUNIOR, A.M.. Elaboração do Procedimento Operacional Padrão sobre Solicitação e liberação das OPMEs para sala de cirurgia. Maceió: EBSERH, 2020.

EBSERH, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Norma de Elaboração e Controle de Documentos da Qualidade. 3ª versão – Produzido pelo Serviço de Gestão da Qualidade – Brasília: Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2021, 33p.

GUERRERO, G.P.; BECCARIA L. M.; TREVIZAN M. A. Procedimento operacional padrão: utilização na assistência de enfermagem em serviços hospitalares. Rev Latino-Am Enfermagem 2008, vol.16, n.6, pp. 966-972.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/FxrVsxQYRXNnMJdgHmjHwhK/abstract/?lang=pt>

Acesso em: 20/05/2023.

## 9. APÊNDICE

**Apêndice A** – Aviso de procedimento endoscópico terapêutico

**Apêndice B** – Impresso para registro de utilização de OPME

## 10. ANEXOS

NA - Não Aplicável.

**Apêndice A** – Aviso de procedimento endoscópico terapêutico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

### AVISO DE PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO TERAPÊUTICO

Nome: _____	Prontuário: _____
Data do procedimento: _____	Procedimento endoscópico: _____
OPME solicitada: _____	

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do médico solicitante



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDI.006 - Página 4/5	
Título do Documento	<b>LIBERAÇÃO DE OPMES PARA PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO TERAPÊUTICO</b>	Emissão: 18/08/2023	Próxima revisão: 18/08/2025
		Versão: 1	

**Apêndice B – Impresso para registro de utilização de OPME**



**IMPRESSO PARA REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE OPME – CENTRO ENDOSCÓPICO**

Nome do paciente: \_\_\_\_\_

Atendimento: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OPME utilizada:

Quantidade:

OPME utilizada:

Quantidade:

OPME utilizada:

Quantidade:

**Médico endoscopista:**



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDI.006 - Página 5/5	
Título do Documento	<b>LIBERAÇÃO DE OPMES PARA PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO TERAPÊUTICO</b>	Emissão: 18/08/2023	Próxima revisão: 18/08/2025
		Versão: 1	

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	18/08/2023	Marianna Tavares Tomaz Oliveira Alba Maria Alves Vasconcelos Thales Simões Nobre Pires	Institui o Procedimento Operacional Padrão Liberação de OPMES para Procedimento Endoscópico Terapêutico.

<p><b>Elaboração:</b></p> <p>Marianna Tavares Tomaz Oliveira Chefe Substituta do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p> <p>Alba Maria Alves Vasconcelos Farmacêutica/ Farmácia ambulatorial</p> <p>Thales Simões Nobre Pires Médico/ RT do Centro endoscópico, diagnóstico e terapêutico</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p><b>Análise:</b></p> <p>Alessandra Karine Lessa Oliveira Chefe Substituta da Unidade de Diagnóstico por Imagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
<p><b>Validação:</b></p> <p>Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p><b>Aprovação:</b></p> <p>Valtuir Barbosa Felix Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p>	<p>Data: ____/____/____</p>